



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº **3298/2010** de 02 de fevereiro de 2010

“Concede Licença Prêmio a servidora Jusleide de Fátima Barreto de e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidora Jusleide de Fátima Barreto inscrita no CPF nº.432.078.981-49, no cargo efetivo de Professora NI, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, iniciando em. **01/02/2010 a 01/05/2010.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 / 02/2010 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 02 de fevereiro de 2010.


Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade